

Normas para Alvenaria Estrutural são publicadas

Um novo conjunto de normas brasileiras em Alvenaria Estrutural foi publicado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em 10/08/2020, sob a identificação ABNT NBR 16868 – Alvenaria Estrutural. Foram publicadas 3 partes: Parte 1: Projeto; Parte 2: Execução e controle de obras; e Parte 3: Métodos de ensaio. Coordenado pelo Diretor do IBRACON e professor da UFSCar, Guilherme Parsekian, o trabalho de revisão teve início em 2016 e contou com a participação de representantes de entidades, como ABECE, ANICER, Bloco Brasil, IPT, SENAI, Sinduscon; de universidades, como UFERSA, UFMG, UFSCar, Unicamp, UFRN e USP; e de vários escritórios de projeto e fabricantes de blocos.

Existe ainda previsão futura de publicação da Parte 4: Estrutura em situação de incêndio e Parte 5: Projeto para ações sísmicas.

Um grande marco: a unificação de várias normas, antiga demanda técnica do setor. As partes publicadas cancelam e substituem as normas ABNT NBR 15812-

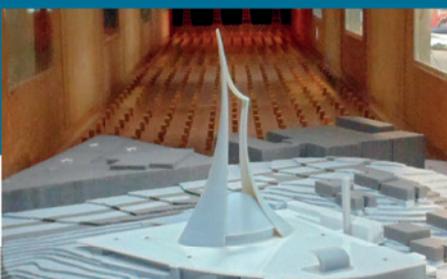
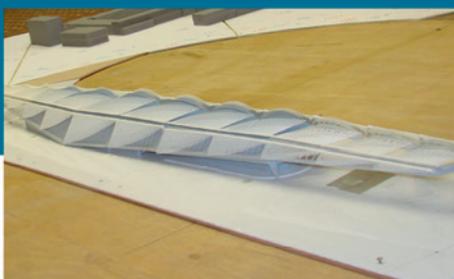
1:2010, ABNT NBR 15961-1:2011, ABNT NBR 15812-2:2010, ABNT NBR 15961-2:2011, ABNT NBR 15812-3:2017 e ABNT NBR 16522:2016.

Na Parte 1, foram incluídos ou revistos importantes tópicos, muitos desconhecidos por especialistas no tema, mas que faziam parte de normas internacionais. Agora, vários conceitos estão organizados e podem ser utilizados por qualquer escritório que acesse a norma. Alguns desses incluem: importante recomendação para especificação de materiais, em especial qual valor de prisma razoável a considerar no projeto; recomendações para projeto e detalhamento de vigas, para projeto de painéis com ação lateral, para considerar alvenarias participantes em pórticos de concreto ou aço; e outros pontos.

A parte de controle de obras foi completamente redefinida, dirimindo dúvidas e lacunas existentes. Por exemplo, existia controvérsia se as regras para controle da qualidade de blocos existentes nas normas de produto (NBR 6136 e NBR 15270) valiam para

obra ou só para fábrica. A norma deixa claro procedimentos específicos para obra, com critérios muito bem estabelecidos. Define questões como necessidade ou não de ensaio de bloco, definição do lote e amostragem, critérios para ensaio de prisma em função de vários fatores.

Na Parte 3, além da unificação e melhoria dos textos dos vários tipos de ensaios, duas novidades são: o ajuste na forma de cálculo de valor característico, não mais limitado pela média da amostra; e a inclusão de critério para extração de amostras de testemunhos de paredes executadas para permitir determinar, através de ensaios, a resistências dessas paredes. Ocasionalmente existem situações em que isso é necessário, como em casos de obras que ficaram paradas por muito tempo e perdeu-se o controle inicial (ou esse não existiu), ou em casos em que os ensaios de controle não foram conclusivos. Os laboratórios de controle não tinham respaldo de norma para realizar esse procedimento, mas agora tem.



Ensaio em Túnel de Vento
economia e segurança no projeto

51 3508 2794
51 3508 2795

www.vento-s.com
vento-s@vento-s.com

Av. Diário de Notícias, 400, sala 1506
Diamond Tower, Porto Alegre/RS

VENTO-S
ENGENHARIA